



**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 200/2019  
PROCESSO 12.797/2019 – RDC 03/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e o Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº22.146.198-X e do CPF/MF nº 133.334.188-19, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Interino, o **SR. RENATO DE PAULA VELLA** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.155.518 e do CPF/MF nº 095.055.378-67, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa e de outro lado a empresa **IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede à Av. Emílio Granato, 6268, Enseada, São Sebastião/SP – CEP: 11.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.690.015/0001-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Robson Sant'anna**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.209.241-8 e do CPF/MF sob o n.º 172.920.178-43.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **12 de dezembro de 2019**, que tem por objeto a **“Execução de Serviços de Recape e Pavimentação em Vias do Município: Itaguá”**, para:

- I. **PRORROGAÇÃO** do prazo do contrato em mais 01 (um) mês, passando a vigência de 17/11/2020 a 16/12/2020, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras;
- II. **EXTENSÃO** do prazo de Execução de Obra em mais 04 (quatro) meses, com a finalização prevista para 16/12/2020, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras;
- III. **ACRÉSCIMO** em mais **R\$ 239.579,11** (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos), o que equivale a aproximadamente a 10,04% do valor global atualizado, passando o valor global de R\$ 2.385.088,52 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$2.624.667,63** (dois milhões, seiscentos e quarenta





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

e dois mil, quinhentos e sete reais e oito centavos), conforme demonstrado nas planilhas orçamentárias e justificativas da Secretaria Municipal de Obras.



ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	CUSTO UNITÁRIO	QTD	SUBTOTAL
2.0		<b>RECAPEAMENTO</b>					<b>R\$ 29.999,10</b>
2.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	m <sup>2</sup>	R\$ 1,41	725,67	R\$ 1.023,19
2.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0cm	m <sup>3</sup>	R\$ 880,49	29,03	R\$ 25.560,62
2.4	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10m3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	m <sup>3</sup> xkm	R\$ 1,00	2.069,84	R\$ 2.069,84
2.5	03.07.08 0	CPOS	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5cm, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 QUILOMETRO E VARRIÇÃO	m <sup>2</sup>	R\$ 8,22	163,68	R\$ 1.345,45
3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 146.793,09</b>
3.1	74205/00 1	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO	m <sup>3</sup>	R\$ 1,51	360,68	R\$ 544,63
3.2	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m <sup>2</sup>	R\$ 1,37	2.576,30	R\$ 3.529,53
3.3	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	R\$ 89,06	257,63	R\$ 22.944,53
3.4	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m <sup>2</sup>	R\$ 7,01	2.576,30	R\$ 18.059,86
3.5	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	m <sup>2</sup>	R\$ 1,41	2.576,30	R\$ 3.632,58
3.6	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0cm	m <sup>3</sup>	R\$ 880,49	103,05	R\$ 90.734,49
3.7	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10m3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	m <sup>3</sup> xkm	R\$ 1,00	7.347,47	R\$ 7.347,47
6.0		<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 16.059,06</b>
6.1	54.06.17 0	CPOS	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 25 Mpa	m <sup>3</sup>	R\$ 439,50	12,76	R\$ 5.608,02
6.3	10.02.02 0	CPOS	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	kg	R\$ 6,89	96,61	R\$ 665,64
6.4	03.07.01 0	CPOS	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1,0 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 16,23	184,73	R\$ 2.998,17
6.5	54.06.04 0	CPOS	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPa	m	R\$ 36,66	185,14	R\$ 6.787,23
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 192.851,25</b>
<b>BDI (24,23%)</b>							<b>R\$ 46.727,86</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>							<b>R\$ 239.579,11</b>

DS/CONT/CCNS





**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", e no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020
OBRAS	822 – 17.01.15.451.0018.1.029.449051.07.0000000	R\$ 239.579,11
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 239.579,11</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 16 de outubro de 2020.


  
**DELCIO JOSÉ SATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal De Obras Públicas

  
**RENATO DE PAULA VELLA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e  
Defesa Social Interino

  
**IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FACUNDES**  
RG 30.602.322-2

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3



